



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres do Conselho Profissional dos Assistentes Sociais, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ma Io Fong, de 1 de Abril de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 397/E302/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa de 20 de Abril de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 20 de Abril de 2022:

De acordo com o estipulado na Lei n.º 5/2019 (Regime da qualificação profissional dos assistentes sociais), adiante designada por “Regime profissional dos assistentes sociais” e no Regulamento Administrativo n.º 1/2022 (Exame de acreditação profissional e formação contínua dos assistentes sociais), doravante designado por “diploma legal sobre formação contínua”, a renovação da inscrição depende da participação do requerente nas acções de formação contínua com uma duração global não inferior a 45 horas em cada período de três anos e o Conselho Profissional dos Assistentes Sociais, adiante designado por “CPAS”, define os tipos e as respectivas modalidades de formação das actividades enquadráveis na



formação contínua, bem ainda manda publicá-los no Boletim Oficial. Refere-se que, actualmente, o prazo de validade da inscrição dos 1400 assistentes sociais inscritos vai expirando sucessivamente, a partir de Maio de 2023. Os respectivos assistentes sociais quando requerem a renovação da inscrição poderão apresentar ao “CPAS”, para efeitos de apreciação, as diferentes acções de formação contínua, concluídas no período de três anos que precede o prazo de validade da inscrição.

Segundo o estipulado no “diploma legal sobre formação contínua”, com excepção do CPAS, as entidades públicas e privadas, designadamente instituições de ensino superior, associações profissionais ligadas à área do serviço social, entidades de formação profissional e entidades congéneres do exterior, podem todas elas realizar acções de formação contínua através de formas *online* e *offline*. Os assistentes sociais podem participar nos diversos tipos de acções de formação contínua realizadas por entidades locais ou entidades do exterior para promover oportunidade de aperfeiçoamento e da melhoria da capacidade profissional. Os diversos tipos de acções de formação contínua incluem formação específica, workshop, seminário académico e visita de intercâmbio, bem ainda publicação de tese, partilha de experiência, entre outros.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Actualmente, os três estabelecimentos de ensino superior de Macau ministram cursos de licenciatura e de mestrado na área de serviço social, a fim de, activamente, formar talentos locais, preparando os respectivos recursos. O “Regime da qualificação profissional dos assistentes sociais” foi implementado há mais de dois anos e, no decurso desse período, o “CPAS” tratou mais de 2000 pedidos de acreditação profissional, a fim de promover, de forma activa, o desenvolvimento da profissão dos assistentes sociais. Refere-se que o exame de acreditação profissional irá ter lugar depois de Abril de 2023 e o trabalho relativo às acções de formação contínua está a ser desenvolvido de uma forma ordeira. No futuro, o “CPAS” irá continuar a promover os respectivos trabalhos, por forma a promover o desenvolvimento da profissão de assistentes sociais.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Ma Io Fong pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 5 de Maio de 2022.

O Presidente do IAS

Hon Wai